

PORTARIA Nº. 115, DE 30 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

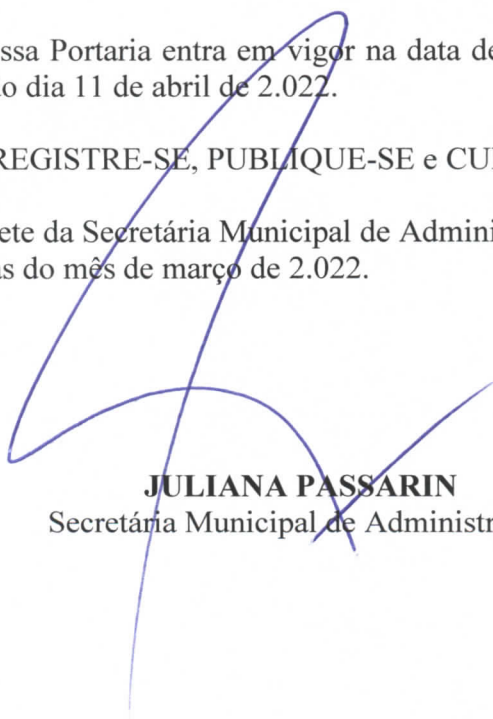
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **KAIO CESAR LOPES NAZARENO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 11 de abril 2.022 a 24 de abril de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 579/2021, de 1º de dezembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022